

PREFEITURA REALIZA PAVIMENTAÇÃO EM VILATUR

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, está realizando, neste momento, a pavimentação de diversas ruas do bairro Vilatur.

As equipes estão executando a colocação de massa asfáltica nas ruas San Marino, Praia dos Sonhos e Praia de Congonhas. Além delas, a Avenida Praia de Itaúna, que será pavimentada dos dois lados, também está recebendo obras. De um lado, os trabalhos consistem na preparação da base; do outro, na finalização para a colocação do asfalto.

As obras em Vilatur contemplam a drenagem, pavimentação, urbanização e nova iluminação em Led, que trarão mais mobilidade, segurança e qualidade



Obras em Vilatur totalizam mais de 9 quilômetros de vias drenadas e pavimentadas



Obras trarão mais qualidade de vida e mobilidade para moradores do bairro Vilatur

de vida aos moradores e visitantes do bairro. Ao todo, mais de 9 quilômetros de vias serão pavimentadas.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antônio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tri- buição.....	03
IBASS.....	04

ESQUECERAM DE MIM

LEMBRE-SE DE
PRATICAR ESSAS DICAS
TODOS OS DIAS!



Pneus devem
ser guardados
em locais
cobertos.



Encha os pratinhos
de vasos de plantas
com areia até a borda.



Mantenha vasos
sanitários sempre
fechados.



Mantenha a caixa d'água
bem fechada. Coloque
também uma tela no
ladrão da caixa.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Processo Administrativo nº 19.267/2019

Objeto: Programa de Transferência de Renda denominado Cartão Cidadania.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado os servidores Silvana Silveiro Nassafi Matrícula: 913243-3; Daiane Conceição da Silva Gomes Matrícula: 7496621-3; Celia Regina Rezende Pinto Matrícula: 9496872-1 e Suelem de Oliveira Silva Matrícula: 882100-3, para exercerem a função de fiscal do Cartão Cidadania Processo Administrativo nº 19.267/2019.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses.

Período: 04 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 12.914/2020

Modalidade: Convite nº 010/2020.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Dudu 91 Sonorização Iluminação LTDA. ME. CNPJ 07.366.965/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de som, vídeo e iluminação para o Teatro Municipal Mário Lago em Saquarema/RJ.

rema/RJ.

Valor do Contrato: R\$ 133.188,00 (cento e trinta mil cento e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 13.392.0049.2.101, Elemento de despesa: 3.3.90.39.10.00, Fonte de recurso: 1533.

Data da Assinatura: 08/01/2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

* Omitido do Jornal Diário Oficial do Município de Saquarema, Edição nº 558, Ano III, de 11 de janeiro de 2021

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

**Processo Administrativo nº 12.914/2020
Contrato nº 004/2021.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de som, vídeo e iluminação para o Teatro Municipal Mário Lago em Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Neusa de Oliveira Santos – Matrícula 210.072 para exercer a função de fiscal titular do Contrato nº 004/2021 do processo administrativo nº 12.914/2020.

3 – Fica designada a servidora Telma da Silva Melo Cavalcanti – Matrícula 957.702 para exercer a função de fiscal para acompanhar e fiscalizar, como substituto, o Contrato nº 004/2021 do processo administrativo nº 12.914/2020.

4 – Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de janeiro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação e Cultura

* Omitido do Jornal Diário Oficial do Município de Saquarema, Edição nº 558, Ano

III, de 11 de janeiro de 2021

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 16.367/2020

Ref. Proc.: 1.290/2020, Ata de Registro de Preço nº 041/2020 – Registro de Preços.

Pregão Presencial nº 037/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de veículos apropriados para transporte de água potável através de caminhão pipa, com capacidade mínima de 10.000 litros, para abastecer as Unidades Escolares e Creches no município de Saquarema/RJ.

A Senhora Lucimar Pereira V. da Costa, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, revoga a ata de registro de preços nº 041/2020, oriunda do processo licitatório pregão presencial nº 037/2020.

Dê-se ciência e após, publique-se.

Arquive-se.

Saquarema, 12 de fevereiro de 2021.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 31 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Janine Rocha Martins Corrêa, matrícula nº 72028, lotada na Procuradoria Geral do Município, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 11/07/2016, que se estenderá até 20/07/2021, conforme o Processo nº 3064/2021.



Saquarema, 12 de fevereiro de 2021.
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração,
Receita e Tributação

IBASS

PORTARIA Nº 07/2021

A Sra Nilmar Epaminondas da Silva, presidente do IBASS - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o trecho específico da portaria 114/2020, que aposentou por tempo contribuição a servidora Marina Costa da Silva, que passa a vigorar com a seguinte redação;

Acrescido do adicional por tempo de serviço no valor de R\$ 667,30 (seiscientos e sessenta e sete reais e trinta centavos) equivalente ao percentual de 27% lei 1081/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a data da portaria retificada.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Saquarema - RJ, 11 de Fevereiro de 2021.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO DOS IDOSOS

Dia	Público	Dia	Público
18/02	Idosos acima de 99 anos	04/03	Idosos acima de 89 anos
19/02	Idosos acima de 98 anos	05/03	Idosos acima de 88 anos
22/02	Idosos acima de 97 anos	08/03	Idosos acima de 87 anos
23/02	Idosos acima de 96 anos	09/03	Idosos acima de 86 anos
24/02	Idosos acima de 95 anos	10/03	Idosos acima de 85 anos
25/02	Idosos acima de 94 anos	11/03	Idosos acima de 84 anos
26/02	Idosos acima de 93 anos	12/03	Idosos acima de 83 anos
01/03	Idosos acima de 92 anos	15/03	Idosos acima de 82 anos
02/03	Idosos acima de 91 anos	16/03	Idosos acima de 81 anos
03/03	Idosos acima de 90 anos	17/03	Idosos acima de 80 anos

Locais: < Centro M. de Educação Padre Manuel
Praça do Bem Estar

O agendamento para idosos com dificuldades de locomoção será feito via whatsapp: 22 99756 - 2442



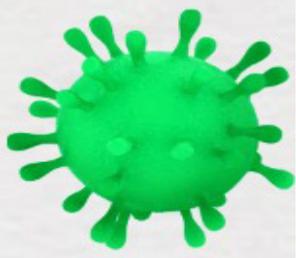
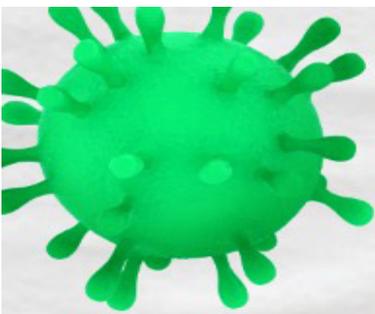
PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

PULMÃO NÃO É CINZEIRO.

Fumantes estão sujeitos a doenças respiratórias e complicações da covid-19.



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



A EFICÁCIA DA VACINA CONTRA O COVID-19



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

